

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

PROCESSOS RELATADOS NA REUNIÃO DO MÊS DE MAIO/2006

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PARECERES

- 1 - **Processo:** 23000.004481/2004-60
SAPIEnS: 20041001795
Parecer: CES 145/2006
Interessado: Pitágoras – Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda./Faculdade Pitágoras de Ipatinga – Ipatinga (MG)
Decisão: Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno
Relator: Milton Linhares
- 2 – **Processo:** 23001.000117/2005-00
Parecer: CES 146/2006
Interessados: Erli Terezinha de Almeida e outros – Cuiabá (MT)
Decisão: Favorável à retificação do Parecer CNE/CES nº 470/2005, bem como do seu Anexo, para que contemple, de forma correta, o nome de Lília Márcia de Souza Figueiredo
Relator: Edson de Oliveira Nunes
- 3 - **Processo:** 23000.003714/2005-98
SAPIEnS: 20050001403
Parecer: CES 147/2006
Interessada: Associação Cultural e Educacional de Franca/Universidade de Franca – Franca (SP)
Decisão: Favorável à renovação do reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, até a data de publicação da Portaria Ministerial relativa à renovação de reconhecimento decorrente da avaliação institucional externa referida na Portaria MEC nº 2.413/2005
Relator: Alex Bolonha Fiúza de Mello
- 4 - **Processo:** 23000.004472/2004-79
SAPIEnS: 20041001783
Parecer: CES 148/2006
Interessada: Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura/Faculdade de Educação São Luís – Jaboticabal (SP)
Decisão: Favorável ao reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, apenas para efeito de registro de diplomas dos alunos concluintes até o segundo semestre de 2006, cabendo à SESu firmar protocolo de compromisso com a instituição em vista da superação das deficiências apontadas
Relator: Alex Bolonha Fiúza de Mello

- 5 - **Processo:** 23001.000179/99-02
Parecer: CES 149/2006
Interessado: Marco Antônio Ribeiro Margutti – Ourinhos (SP)
Decisão: Favorável à convalidação dos estudos realizados pelo Interessado, no período de 1973 a 1976, no curso de Administração de Empresas, ministrado pelas Faculdades Integradas de Ourinhos, mantidas pela Fundação Educacional Miguel Mofarrej, ambas com sede na cidade de Ourinhos, no Estado de São Paulo. Oficie-se à Instituição para que proceda à expedição do diploma do Requerente e providencie o necessário registro, por meio de instituição qualificada
Relator: Edson de Oliveira Nunes
- 6 - **Processo:** 23000.000645/2006-41
Parecer: CES 150/2006
Interessado: MEC/Fundação Universidade Federal do ABC – Santo André (SP)
Decisão: Favorável à retificação do Parecer CNE/CES nº 62/2006, com o intuito de compatibilizar o Estatuto da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, com sede e foro na cidade de Santo André e atuação *multicampi* na região do ABC paulista, no Estado de São Paulo, à legislação vigente
Relator: Edson de Oliveira Nunes
- 7 - **Processo:** 23000.004179/2004-10
SAPIEnS: 20041001573
Parecer: CES 151/2006
Interessada: Sociedade Amazonense de Educação e Cultura/Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas – Manaus (AM)
Decisão: Favorável à renovação do reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, até a data de publicação da Portaria Ministerial relativa à renovação de reconhecimento decorrente da avaliação institucional externa referida na Portaria MEC nº 2.413/2005
Relator: Paulo Monteiro Vieira Braga Barone
- 8 - **Processo:** 23000.004109/2005-34
SAPIEnS: 20050001983
Parecer: CES 152/2006
Interessado: MEC/Fundação Universidade Federal do Tocantins – Palmas (TO)
Decisão: Favorável à renovação do reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, até a data de publicação da Portaria Ministerial relativa à renovação de reconhecimento decorrente da avaliação institucional externa referida na Portaria MEC nº 2.413/2005
Relator: Paulo Monteiro Vieira Braga Barone
- 9 - **Processo:** 23000.003713/2005-43
SAPIEnS: 20050001401
Parecer: CES 153/2006
Interessada: Associação Cultural e Educacional de Franca/Universidade de Franca – Franca (SP)
Decisão: Favorável à renovação do reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, até a data de publicação da Portaria Ministerial relativa à renovação de reconhecimento decorrente da avaliação institucional externa referida na Portaria MEC nº 2.413/2005
Relatora: Marilena de Souza Chaui

Relatora *ad hoc*: Marília Ancona-Lopez

- 10 - **Processo:** 23000.000889/2005-43
SAPIEnS: 20041003600
Parecer: CES 154/2006
Interessada: Sociedade Educacional do Espírito Santo/Unidade de Vila Velha – Ensino Superior/Centro Universitário Vila Velha – Vila Velha (ES)
Decisão: Favorável à renovação do reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, até a data de publicação da Portaria Ministerial relativa à renovação de reconhecimento decorrente da avaliação institucional externa referida na Portaria MEC nº 2.413/2005
Relatora: Marilena de Souza Chaui
Relatora *ad hoc*: Marília Ancona-Lopez
- 11 - **Processo:** 23000.001749/2005-92
SAPIEnS: 20041004812
Parecer: CES 155/2006
Interessada: Associação Amapaense de Ensino e Cultura/Centro de Ensino Superior do Amapá – Macapá (AP)
Decisão: Favorável à renovação do reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos vespertino e noturno, até a data de publicação da Portaria Ministerial relativa à renovação de reconhecimento decorrente da avaliação institucional externa referida na Portaria MEC nº 2.413/2005
Relator: Antônio Carlos Caruso Ronca
- 12 - **Processo:** 23000.008804/2005-75
SAPIEnS: 20050004965
Parecer: CES 156/2006
Interessada: Associação de Ensino Superior e Tecnológico do Piauí S/C Ltda./Faculdade de Saúde, Ciências Humanas e Tecnológicas do Piauí – Teresina (PI)
Decisão: Favorável ao reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno, até a data de publicação da Portaria Ministerial relativa à renovação de reconhecimento decorrente da avaliação institucional externa referida na Portaria MEC nº 2.413/2005
Relator: Antônio Carlos Caruso Ronca
- 13 - **Processo:** 23000.005883/2004-81
SAPIEnS: 20041002241
Parecer: CES 157/2006
Interessada: Fundação Novo Milênio/Faculdade Novo Milênio – Vila Velha (ES)
Decisão: Favorável ao reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, até a data de publicação da Portaria Ministerial relativa à renovação de reconhecimento decorrente da avaliação institucional externa referida na Portaria MEC nº 2.413/2005
Relator: Antônio Carlos Caruso Ronca
- 14 - **Processo:** 23000.007615/2004-02
SAPIEnS: 20041002631
Parecer: CES 158/2006

Interessada: Sociedade Tecnopolitana da Bahia/Centro Universitário da Bahia – Salvador (BA)

Decisão: Favorável ao reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, até a data de publicação da Portaria Ministerial relativa à renovação de reconhecimento decorrente da avaliação institucional externa referida na Portaria MEC nº 2.413/2005

Relator: Antônio Carlos Caruso Ronca